



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 17 de fevereiro de 2025

Edição Nº 353

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0034/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. JÚLIO ROSEIRA ARAGÃO DO NASCIMENTO, Engenheiro Ambiental no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), adicional de deslocamento fora do Município com destino a Curuçá/PA conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no dia 14 de fevereiro de 2025, para o mesmo participar de Uma Visita técnica ao frigorífico COMPRIMAR conforme ofício em anexo 006/2025/SMAA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 002/2025

PORTARIA Nº 0035/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA, Subsecretário no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), adicional de deslocamento fora do Município com destino a Curuçá/PA conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no dia 14 de fevereiro de 2025, para o mesmo participar de Uma visita técnica ao frigorífico COMPRIMAR conforme ofício em anexo 005/2025/SMAA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 002/2025

PORTARIA Nº 0036/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. MÁCIO ANTONIO FARIAS DO NASCIMENTO, Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), adicional de deslocamento fora do Município com destino a Curuçá/PA conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no

dia 14 de fevereiro de 2025, para o mesmo participar de uma visita técnica ao frigorífico COMPRIMAR conforme ofício em anexo 004/2025/SMAA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto 002/2025

Protocolo: 20250025

COMISSÃ DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Garrafão do Norte torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 05_2025_SRP/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXÍLIO AS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, com abertura as 09h00min do dia 24/02/2025 no Portal <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Justificativa: Identificado equívocos na descrição dos itens, onde cita APENAS urnas, sendo ausentes os serviços correspondentes!

EDSON LOPES TORRES
Agente de Contratação-PMGN

Portaria nº 190601/23
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº.2023190601

Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1.2023-220502

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE UMA QUADRA DE AREIA NA VILA DO MARAPINIMA. O(a) Sr(a)MÁRIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, como CONTRATANTE e CHARLES P N DE MONTH & CIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO EDIO SOUSA ALMEIDA, CPF nº 663.520.720-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 17 de fevereiro de 2025

Edição Nº 353

validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 19 DE JUNHO DE 2023

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

GESTOR(A) DO CONTRATO

Protocolo: 20250026



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO

Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor do DOM